

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0020/2025. Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB, COM A PERMANÊNCIA DE ALGUNS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 10 de 15 de Junho de 2001, que institui o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o **Biênio 2025-2027**;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos governamentais e pelas entidades representativas da sociedade civil, observando a paridade prevista na legislação;

CONSIDERANDO ainda que parte dos membros da composição anterior foi reconduzida por suas respectivas instituições/órgãos, a fim de garantir a continuidade dos trabalhos e o fortalecimento do controle social.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de **BARRA DE SÃO MIGUEL- PARAÍBA**, para o biênio 2025–2027, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1. **Tenilza Aparecida Pinto** – Secretária Municipal de Assistência Social – **Titular (reconduzida)**

2. **Jeane Ursulino Gomes** - Secretaria Municipal de Assistência Social - **Suplente (reconduzida)**

3. **Rosângela Pinto de Lima** – Secretaria Municipal de Educação – **Titular (reconduzida)**

4. **Maria Izabel Toscano de Oliveira** – Secretaria Municipal de Educação – **Suplente (reconduzida)**

5. **Hellen Gabrielly de Moura Bomfim** – Secretaria Municipal de Saúde – **Titular (nova)**

6. **Matheus Zalem Nascimento Andrade** – Secretaria Municipal de Saúde – **Suplente (novo)**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **Roselma Aquino dos Santos** – Representantes dos Usuários – **Titular (nova)**

2. **Cláudio Lísias Rufino da Silva** – Representantes dos Usuários – **Suplente (reconduzido)**

3. **Marleide dos Santos Silva** – Representante dos Usuários – **Titular (nova)**

4. **Roberta Joyce Diniz Dias** – Representantes dos Usuários – **Suplente (nova)**

5. **Maria de Fátima da Costa Freitas Santos** – Representante dos Trabalhadores do SUAS **(nova)**

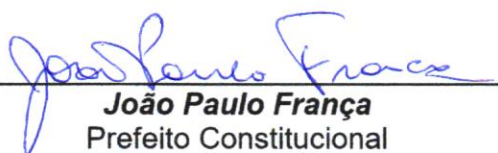
6. **Íris Claíne Alves de Souza** – Representante dos Trabalhadores do SUAS **(nova)**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão deliberativo, permanente e paritário, responsável pela formulação, deliberação e controle da execução da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da **LOAS** e do **SUAS**.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo haver uma recondução, conforme Legislação Vigente e o Regimento Interno do Conselho.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Miguel – PB, 22 de Setembro de 2025.



João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Barra de São Miguel - Paraíba, 22 de Setembro de 2025.



João Paulo França – Prefeito Constitucional